



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0789/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 189/GR/UFFS/2013

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os Articuladores de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES, responsáveis pelo apoio à Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas em cada *campus*:~~

- ~~a) Adalgiza Pinto Neto, Siape 1842914 – *campus* Realeza;~~
- ~~b) Demétrio Alves Paz, Siape 1334435 – *campus* Cerro Largo;~~
- ~~c) Helen Treichel, Siape 1887138 – *campus* Erechim;~~
- ~~d) Siomara Aparecida Marques, Siape 1219995 – *campus* Laranjeiras do Sul;~~

~~Art. 2º O exercício da função a que se refere o art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de *Campus* e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.~~

~~Art. 3º Cada membro Articulador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 174/GR/UFFS/2013, de 07 de março de 2013.~~

~~Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecó, 08 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br